



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**

Portaria IPAM Nº 001/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

**NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE TRABALHARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INSTITUÍDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SC (IPAM).**

**LEANDRO MARTINS D'AVILA, Presidente do IPAM, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 7º à 10 da Lei Federal 14.133/2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica nomeada como Pregoeira Oficial do IPAM a Servidora SILVANI ZILIO MOSCHEN, matrícula nº 120/01 para coordenar, processar e julgar as licitações na modalidade de pregão para o exercício de 2025.**

**Art. 2º - Fica designada como Agente de Contratação a Servidora SILVANI ZILIO MOSCHEN, matrícula nº 120/01 para coordenar, processar e julgar as licitações para o exercício de 2025.**


**Art. 3º - Fica designada equipe de apoio ao agente de contratação, assim constituída:**

**DIANA DE ALMEIDA – Matrícula nº 132/01  
LEANDRO MARTINS D'AVILA - Matrícula nº 119/01  
IDINARA CRISTINA MASSUCO, Matrícula nº 368/01**

**Art. 4º - Fica designado como Gestor de Contrato o Servidor LEANDRO MARTINS D'AVILA - Matrícula nº 119/01**

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.**

Novo Horizonte – SC, em 19 de fevereiro de 2025.

  
-----  
**LEANDRO MARTINS D'AVILLA**  
Presidente do IPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - SC  
PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

DE 19/02/25 A 19/03/25  
LEI MUNICIPAL Nº 036/93 DE 16/09/93  
SECRETÁRIO SAF

Du/150 1100